

Sorocaba, 15 de janeiro de 2023.

Ao

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

**REF.: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023  
PROCESSO Nº 002/2023**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08:00 HORAS.**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de materiais de consumo e equipamentos permanentes para o Hospital Municipal;

A **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 62.334.156/0001-66, domiciliada na Rua Solange Victoretti, nº 160 – Jd. Ipê - CEP: 18017-008 – Sorocaba/SP, através de seu representante abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua:

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Pelas razões de fato e de direito adiante aduzidas, as quais requer sejam submetidas à apreciação da autoridade hierarquicamente superior.

#### **I – DOS FATOS**

1. Esta instituição tornou público o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

2. A Mult Med Equipamentos Hospitalares LTDA., interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Ocorre que após análise do edital constatamos:

2.1 Ausência de características essenciais que especifiquem o equipamento a ser adquirido;

3. Estes são, em síntese, os motivos ensejadores da presente impugnação, os quais passamos a discutir abaixo.

#### **II – DO DIREITO**

##### **1. DO DESCRIPTIVO DOS EQUIPAMENTOS**

##### **ITEM 3 – AUTOCLAVE HORIZONTAL OU VERTICAL A VAPOR SATURADO, C/ CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA P/ NO MÍNIMO 250L.**

Autoclaves com materiais de qualidade, possuem maior vida útil, além de apresentar um número infinitamente menor de paradas por defeito. Este fato diminui de maneira considerável o custo de propriedade do equipamento ao longo da vida útil do equipamento.

Ausência de características técnicas, como:

- Material de construção do conjunto de tubulações e conexões do conjunto hidráulico, conexões da câmara de esterilização;**

A ausência de especificação mínima para estes itens abre espaço para o fornecimento de equipamentos com materiais diversos, como tubulação de mangueiras de borracha e conexões de latão, que inevitavelmente vão causar

---

#### **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

##### **MATRIZ**

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
F: 15 – 3237 4414

[www.multmed.com.br](http://www.multmed.com.br)

##### **FILIAL**

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira  
Campo Grande / MS CEP: 79040-290  
F: 67 – 3046 4444

[multmed@multmed.com.br](mailto:multmed@multmed.com.br)

altos índices de manutenção devido a rompimentos e desgastes constantes, já que não são os materiais mais indicados para equipamentos que trabalham com alta temperatura e pressão, como uma autoclave.

- **Material do gerador de vapor, das resistências e sensor de nível do gerador de vapor;**

Estas peças trabalham em alta temperatura e pressão, portanto, são passíveis de desgaste prematuro com corrosão. Não informar o material mínimo que estes itens devem ser confeccionados podem reduzir drasticamente a vida útil do equipamento.

- **Material da válvula de segurança.**

Esta peça é de vital importância para a segurança dos trabalhadores e do hospital, pois sua função é aliviar a pressão da câmara em caso de falha, evitando diversos problemas, onde o mais grave é o risco de explosão em caso de falha deste item. Válvulas de segurança em materiais como, cobre e latão, são suscetíveis a corrosão interna, o que ocasiona a trava desta peça, impedindo seu acionamento em momento de pressão excessiva.

- **Material e espessura da câmara interna.**

Não há menção sobre a espessura da câmara interna. Câmaras com baixa espessura e materiais inferiores, são mais suscetíveis a rompimento.

- **Não há menção sobre o tipo de porta que a autoclave deve possuir.**

Atualmente, porta guilhotina, por elevação, com proteção antiesmagamento são os modelos mais utilizados e seguros, já que, os modelos com volante central dependem da força que cada enfermeiro (a) possui para travar a mesma.

- **Solicitação da Norma Regulamentadora nº 12**

Informamos que a NR 12 trata sobre segurança do trabalho no uso e manuseio do equipamento instalado no hospital. Dessa forma, entendemos que possa ter sido um equívoco a sua solicitação, pois o correto seria solicitar documentos da NR 13 (nímeros próximos), assim como já foi feito em licitações realizadas pela UFGD e UFMS de Campo Grande - MS. A NR 13 estabelece as normas para fabricação de vasos de pressão, os laudos referentes a fabricação da câmara são comuns aos fabricantes de câmaras para autoclaves. Importante observar, que estes documentos são entregues com o equipamento e não na proposta, já que são emitidos após os testes dos referidos vasos de pressão.

A ausência de especificações técnicas essenciais utilizadas para a aquisição de produtos aumenta, além da probabilidade de aquisição de produtos que possivelmente não atenderiam às necessidades clínicas e operacionais do requisitante, também a probabilidade de ocorrer desperdício de somas em recursos e horas de trabalho dos funcionários do setor público – ônus o qual seria resultante de aquisições através de ofertas que simplesmente atenderam a características mal ou pouco detalhadas.

### **III – DO PEDIDO**

1. Assim, requer-se que seja a presente impugnação recebida no efeito suspensivo, a fim de que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes seja suspensa, até que a Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste sobre a presente impugnação. Requer ainda:

- Sejam revistas as especificações dos itens supracitados, acrescentando detalhamentos técnicos relevantes e retirando exigências descartáveis, de modo que propicie somente a oferta de equipamentos capazes de atender às necessidades do órgão, conforme princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido;

Termos em que

---

#### **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

##### **MATRIZ**

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
**F: 15 – 3237 4414**

[www.multmed.com.br](http://www.multmed.com.br)

##### **FILIAL**

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira  
Campo Grande / MS CEP: 79040-290  
**F: 67 – 3046 4444**

[multmed@multmed.com.br](mailto:multmed@multmed.com.br)



Pede e Espera Deferimento.

---

**JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA**

**Sócio Diretor**

**RG: 8.492.271-0**

**CPF: 032.334.508-50**

---

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**MATRIZ**

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
**F: 15 - 3237 4414**

[www.multmed.com.br](http://www.multmed.com.br)

**FILIAL**

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira  
Campo Grande / MS CEP: 79040-290  
**F: 67 - 3046 4444**

[multmed@multmed.com.br](mailto:multmed@multmed.com.br)